

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. Maria
Erotides Kneip.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS A Sra. Maria Erotides Kneip.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se faz em reconhecimento ao relevante trabalho prestado pela homenageada: Em 29.04.2011 foi promovida a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Atuou como: *Corregedora Geral de Justiça no biênio 2015/2016. * Fundadora do Colégio de Coordenadores da Violência Doméstica Mulher dos Tribunais de Justiça Estaduais – **COCEVID** e sua Primeira Presidente em 12/11/2018; * **Coordenadora da CEMULHER** – Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso–período de 28/04/2017 a 09/8/2020. **Presidente** da Câmara Setorial Temática de Combate à Violência contra a Mulher em 30/05/2019. **Diretora-Geral da ESMAGIS** – Escola Superior de Magistratura de Mato Grosso –TJMT– período de 8/3/2019 a 28/02/2021. Membro do **Órgão Especial** – biênio 2019/2020. **Atualmente** é membro do Tribunal Pleno, Seção de Direito Público e Coletivo, Primeira Câmara Cível de Direito Público e Coletivo e da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público do TJMT. **Presidente** do Comitê sobre a Equidade de Gênero entre homens e mulheres do Poder Judiciário de Mato Grosso. **Presidente** da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual do 2º Grau do Poder Judiciário de Mato Grosso.

Portanto, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a população de Cuiabá, como Membro do Tribunal de Justiça de MT, peço o apoio dos e das nobres Edis na aprovação dessa Moção de Aplauso a **Sra. Maria Erotides Kneip.**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003800330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

